



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Lei n.º 984/2009**

*ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 746/2002, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** – O anexo único da Lei n.º 746/2002, de 28 de março de 2002 passa a vigorar na forma e redação do anexo integrante desta lei.

**Art. 2.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** – Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE MARÇO DE 2009.**

  
**JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR**  
*Prefeito Constitucional*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO**

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	ESTADO DA PARAÍBA		OUTROS ESTADOS	
	INTEGRAL (R\$)	MEIA (R\$)	INTEGRAL (R\$)	MEIA (R\$)
Presidente	200,00	100,00	500,00	250,00
Membros da Mesa, Vereadores, servidores e convidados	160,00	80,00	320,00	160,00

  
**JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR**  
*Prefeito Constitucional*